



**1º ADITIVO AO EDITAL**

**EMENTA:** RETIFICAÇÃO DO CADASTRO DO LOTE 01 EM SUAS UNIDADES, QUANTIDADES E VALORES DE REFERÊNCIA NO SISTEMA DA BLL E RETIFICAÇÃO DO TEXTO EXEMPLIFICATIVO DO ITEM 2.2.5 DO TR.

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2021-PE

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE.

O Pregoeiro Oficial do Município de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que foi identificado equívoco no cadastro nas unidades, quantidades e valores de referência dos itens que compõem o LOTE 01 "**PERECÍVEIS - PROTEÍNAS - EXCLUSIVO ME/EPP**" em relação às suas respectivas unidades, quantidades e valores de referência constantes no Termo de Referência;

Considerando equívoco no texto do exemplo do método de definição de quantidades mínimas de fornecimento pretérito constante na cláusula 2.2.5 do Termo de Referência;

Considerando a necessidade de retificação do cadastro no sistema do Pregão do LOTE 01 e do texto exemplificativo da cláusula 2.2.5 do TR, em vista de defeito sanável;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar as unidades e quantidades no cadastro do sistema da BLL (local de realização do pregão), de modo a deixar idênticas às unidades e quantidades definidas no Termo de Referência.

**Art. 2º** Retificar o texto do exemplo do método de definição de quantidades mínimas de fornecimento pretérito constante na cláusula 2.2.5 do Termo de Referência, de modo que,

**ONDE SE LIA:**

**"Exemplo:** os itens que compõem os grãos no LOTE 01 (itens 26-30), onde o somatório de seu valor equivale a R\$ 46.460,07, representa 16% (dezesseis por cento) do valor total do lote que está orçado em R\$ 284.340,33, seus quantitativos equivalem a 7.725kg, sendo exigível a prova de desempenho anterior pelo fornecimento mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) dessa quantidade, ou seja, 1.931kg.";

**AGORA LEIA-SE:**

**"Exemplo:** os itens que compõem o LOTE 01 (itens 01-04), onde o somatório de suas quantidades equivale a 2.640kg, será exigível a prova de desempenho anterior pelo fornecimento mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) dessa quantidade, ou seja, 660kg."

**Art. 3º** Consolide-se ao edital essa retificação.

**Art. 4º** Mantêm-se inalteradas as demais disposições.

Publique-se, Cumpra-se.

Pedra Branca, 16 de dezembro de 2021.

**Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa**  
Pregoeiro  
Portaria 2509/2021